

INDICAÇÃO N.º 080/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja instalado parquinho Infantil no final da Rua Pedro Pitela nas proximidades do Porto de Areia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se no fato de que muitas crianças que moram nas proximidades do local, acabam brincando nas águas do Rio Tibagi, correndo sérios riscos de afogamento.

A instalação do parquinho nas imediações será uma importante alternativa de recreação para as crianças da comunidade, distanciando as mesmas dos riscos que o rio oferece.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 12 de abril de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora